DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026 **Ano IV | Edição nº 622** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Suspensão 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Resolução 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024; Processo nº 30/2024; Credenciamento nº 02/2024; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43; Credenciada: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91; Respaldo Legal: Art. 107 da Lei 14.133/2021 e cláusula 2.1 do contrato; Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste financeiro do Contrato nº 028/2024, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de arrecadação de tributos e receitas municipais, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; Classificação dos recursos orçamentários: Conforme Cláusula Terceira do referido termo aditivo. Data da assinatura: 04/09/2026. Município de Novais/SP, 04 de setembro de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Suspensão

MUNICÍPIO DE NOVAIS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Novais/SP torna público que o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2026**,** Processo Licitatório nº 030/2026**,** do tipo Técnica e Preço, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e suporte de solução informatizada de gestão do conhecimento, na modalidade online/remota/ensino híbrido, com cessão de uso de plataforma digital de aprendizagem e software educacional, contendo conteúdos e atividades alinhados à BNCC, destinada a 620 (seiscentos e vinte) alunos/usuários do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Novais/SP, incluindo formação, suporte técnico, manutenção, produção de conteúdo e aulas ao vivo, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, encontra-se **SUSPENSO** por prazo indeterminado, ficando igualmente **CANCELADA** a sessão pública anteriormente designada para o dia 15 de setembro de 2026**. MOTIVO:** Análise de pedido de impugnação. Município de Novais/SP, 10 de setembro de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

Câmara Municipal de Novais
CNPJ. 74.354.168/0001-31
Novais - SP

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes destinada a realizar estudos visando à busca de alternativas para a viabilização do projeto habitacional de interesse social desenvolvido pela Associação de Monte Alto – Agende, neste Município".

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 08/09/2026, **APROVOU** e **ELE PROMULGA** O SEGUINTE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a realizar estudos visando à busca de alternativas para a viabilização do projeto habitacional de interesse social desenvolvido pela Associação de Monte Alto – Agende, neste Município, especialmente quanto às providências necessárias à implantação da infraestrutura indispensável ao empreendimento.

Art. 2º A Comissão será constituída por 5 (cinco) membros, que serão indicados na forma regimental, e apresentará suas conclusões no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua primeira reunião, podendo o prazo ser prorrogado na forma regimental.

Art. 3º A Comissão terá por finalidade realizar estudos e diligências, levantar informações, ouvir os beneficiários e demais envolvidos e identificar alternativas jurídicas, administrativas, técnicas e financeiras que possam contribuir para a solução da situação existente.

Art. 4º No desenvolvimento de seus trabalhos, a Comissão poderá promover reuniões, diligências e audiência pública, bem como solicitar informações e documentos aos órgãos públicos, entidades, concessionárias de serviços públicos e demais instituições relacionadas ao projeto.

Art. 5º Concluídos os trabalhos, a Comissão apresentará relatório ao Plenário da Câmara Municipal, contendo as informações levantadas, o diagnóstico da situação e as alternativas e encaminhamentos que entender pertinentes.

Art. 6º A Comissão obedecerá às disposições estabelecidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Novais.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais-SP, 09 de setembro de 2026.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra.

MARCELO GIRALDO RODRIGUES DA SILVA
Analista Legislativo

RUA JOÃO CANTAREIRO SERRANO, 275 - CEP. 15.885-152 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3561-1279 e 3561-1288
site: www.camaranovais.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaranovais.sp.gov.br